(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 049

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 15 MAR 16 ter

Of Serviço/QGEx	2° Ten DANIELLA	- DGO
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt PIRES	- SEF
Sgt Serviço/Garagem/QGEx	2° Sgt GRUBER	- CPEx
Cb D	Cb ROMÃO	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten SÍLVIO	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt CECÍLIA SANTOS	- D Cont
Portaria Norte/QGEx	Sd VITOR	- SEF
Guarda/QGEx	Sd DANTAS	- SEF
Garagem/QGEx	Sd DERNIVAL	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd COSTA	- CPEx
Plantão Contg/SEF	Sd LEÃO	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb MAGUIELSON; Sd FALEIRO; e Sd ELIAS SILVA, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd WILTSON - CPEx; Cb ANDRÉ FELIPE - D Cont; e Sd RODRIGUES - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 12 MAR 16

O Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES, Diretor de Gestão Orçamentária, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Cel SEVERINO GONÇALVES GUERRA deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária, a contar de 12 MAR 16; e
 - 2) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 049, de 14 MAR 16

Pag n

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 11 MAR 16

O Cel JAMES BOLFONI DA CUNHA, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 37-SEF, de 11 MAR 16)

b) Em 12 MAR 16

- (1) O Cel FRANCISCO ANTONIO DIAS, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.
- (2) O Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, da DGE, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
- (3) O Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS e o 2º Ten DERBLAY BONATES FARIA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

c) Em 14 MAR 16

O Cel GENESSI SÁ JUNIOR, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG5/SEF, a contar desta data; e
- (2) a SG1/SEF, a SG5/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Instalação - Concessão

a) Concedi 10 (dez) dias de instalação, a contar desta data, ao Cel JAMES BOLFONI DA CUNHA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 MAR 16, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 37-SEF, de 11 MAR 16)

b) Concedi 10 (dez) dias de instalação, a partir de 15 MAR 16, ao Cel FRANCISCO ANTONIO DIAS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 25 MAR 16, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 14 MAR 16

Pag no

3) Cargo Militar - Designação

Designo o Cel GENESSI SÁ JUNIOR, desta Secretaria, para assumir o Cargo de Chefe de Gabinete/SEF, a contar desta data.

Em consequência, concedo ao Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS até 4 (quatro) dias úteis, para a passagem do Cargo e dos encargos de Chefe de Gabinete/SEF ao Cel GENESSI SÁ JUNIOR, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 4 do art. 143, do RAE.

4) Relatório de Impedimentos para Promoções - Recebimento

O Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, da DGE, encaminhou, em 11 MAR 16, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), referente às Promoções de 30 ABR 16, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 195, de 22 OUT 15, no qual concorda com as informações constantes no presente relatório.

(Nota nº 423-SG1/SEF, de 11 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares à militar, abaixo relacionada da DGE, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Doutedo que for inc	Dias Dias		Período Concedido			
Posto	rome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término		
2º Ten	SANNY MARIA ABRÃO NASCIF	1° MAR 15 a 29 FEV 16	-	10	14 MAR 16	23 MAR 16		
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.								

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Desligamento - Transcrição

DIEx nº 93-S4/11^a ICFEx, de 10 MAR 16.

Informo, para fins de medidas administrativas, que o Maj MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO foi desligado do número de adidos desta Inspetoria, em 14 DEZ 15, tendo sido concedidos 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 15 DEZ 15, por ter sido transferido por necessidade do serviço para a 9ª ICFEx (Campo Grande/MS), conforme publicado no Aditamento da DCEM 2A ao BOL DGP N° 160, de 25 NOV 15.

No impedimento de RENATO CALDEIRA IGREJA - Ten Cel, Chefe da 11ª ICFEx. (Assn) WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO - Ten Cel, Subchefe 11ª ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 14 MAR 16

Pag nº

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 12 MAR 16

O 2º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA e o Sd WILKER LEÃO DE SÁ, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Função Militar - Designação

Designo o 3º Sgt JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, para exercer a função de Auxiliar da SG1/SEF, a contar desta data.

(Nota nº 426-SG1/SEF, de 11 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 349-DGE/SEF, de 17 NOV 15, o S Dir DGE encaminhou o Certificado de conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Custos, nível atualização, pertencente ao 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, daquela Diretoria, expedido em 22 SET 14 pela Fundação Getúlio Vargas.

(Nota nº 405-SG1/SEF, de 11 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Aplicação de conhecimentos de curso civil na atividade funcional - Informação

Por intermédio do DIEx nº 82-DGE/SEF, de 9 MAR 16, o S Dir GE informou que, em atenção à Verificação de Validade e Veracidade das informações constantes no Certificado de conclusão do Curso de Ciências Contábeis, publicado no BI/SEF Nº 156, de 26 AGO 15, a 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS, desta Secretaria, aplica os conhecimentos do curso realizado em suas atividades funcionais, desde 26 AGO 15.

(Nota nº 422-SG1/SEF, de 11 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 049, de 14 MAR 16

Pag n'

3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO convém ser dispensada em seu domicílio em 10 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 416-SG1/SEF, de 11 MAR 16)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, em seu domicílio em 10 MAR 16, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 11 MAR 16.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI convém ser dispensada em seu domicílio em 10 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 415-SG1/SEF, de 11 MAR 16)

Em consequência, dispensei a 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 10 MAR 16, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 11 MAR 16.

c) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 2º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA convém ser dispensada de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 10 (dez) dias, a contar de 11 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 425-SG1/SEF, de 14 MAR 16)

Em consequência, dispensei o 2º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 10 (dez) dias, a contar de 11 MAR 16.

4) Certificado de Reservista de 1ª Categoria - Recebimento

De acordo com a GR Nº 039-DSM/SSMI, de 1º MAR 16, esta Secretaria recebeu, da DSM, 20 (vinte) Certificados de Reservistas de 1ª Categoria, Série "E" com Nr inicial 196.211 e Nr final 196.230, para a confecção de Certificados de CB/SD.

(Nota nº 414-SG1/SEF, de 10 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 14 MAR 16

Pag nº

5) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação - Substituição de Membro

Designo e substituo os militares, abaixo relacionados, na Comissão de Exame de Dados Individuais, conforme publicado no BI/SEF Nº 42, de 3 MAR 16:

a) Designação:

- 2º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, da SEF; e
- 3° Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS, da DGE.

b) Substituição:

- 3º Sgt JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI, da SEF; e
- 3° Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA, da DGE. (Nota n° 418-SG1/SEF, de 11 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Implantação do Comando de Defesa Cibernética - Transcrição

"PORTARIA Nº 61-EME, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Diretriz para a Implantação do Comando de Defesa Cibernética (EB20D-07.051)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB 10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação Comando de Defesa Cibernética (EB20D-07.051), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMANDO DE DEFESA CIBERNÉTICA (EB20D-07.051)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 14 MAR 16

Pag n'

6. ATRIBUIÇÕES

- h. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas, eventualmente, decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
 - 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do ComDCiber.
 - 4) Vincular administrativamente o ComDCiber ao DCT até a sua implantação definitiva.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- c. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos e principalmente ao NuComDCiber:
- 1) participar, por intermédio de seus representantes, das Reuniões de Coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto;
 - 2) se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas; e
- 3) adotar outras medidas na respectiva esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias entre todos os órgãos envolvidos para o desencadeamento das ações referentes à condução da implantação."

(Transcrito do BE Nº 10, de 11 MAR 16) (Nota nº 424-SG1/SEF, de 14 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Implantação da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro - Transcrição

"PORTARIA Nº 64-EME, DE 8 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Diretriz para a Implantação da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (EB20D-11.003)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB 10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Leste, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 14 MAR 16

Pag n'

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (EB20D-11.003), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (EB20D-11.003)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (B Adm/Cmpl Sau RJ).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz.

6. ATRIBUIÇÕES

- h. Secretaria de Economia e Finanças
 - 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes da presente Diretriz.
- 2) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa das OM envolvidas na presente implantação, particularmente o HCE.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

·

- c. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos e à 1ª RM:
- 1) participar, por intermédio de seus representantes, das Reuniões de Coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto;
 - 2) propor ao EME alterações nas ações programadas, se necessário; e
- 3) adotar outras medidas nas respectivas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias entre todos os órgãos envolvidos para o desencadeamento das ações referentes à condução da implantação da B Adm/Cmpl Sau RJ."

(Transcrito do BE Nº 10, de 11 MAR 16)

(Nota nº 424-SG1/SEF, de 14 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 14 MAR 16

Pag no

8) Avaliadores - Transcrição

"NR 059/S3.2-CIRCULAR VG DE 10 MAR 16 PT INFO VEXA/VSA QUE OS PRAZOS PARA A DIVULGACAO DA RELACAO DE AVALIADORES ET AVALIADOS ET A REALIZACAO DO DIAGNOSTICO PESSOAL NO SISTEMA DE GESTAO DO DESEMPENHO FOI PRORROGADO PARA O DIA 21MAR16 VG TENDO EM VISTA AS MEDIDAS TECNICAS PARA HOSPEDAGEM DO SGD NO CITEX QUE PROVOCARAM A INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA DESDE O DIA 4 MAR 16 PT CEL PONTES SUB DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

c. Desocupação

Posto	Nome	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Cap	VILMAR FERREIRA GARCIA	SEF	SQN 102 B 103	29 FEV 16	2

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt nº 008-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 011 da PMB, de 3 MAR 16) (Nota nº 410-SG1/SEF, de 10 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Exercícios Anteriores - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas

No requerimento em que a empresa Imprensa Nacional (CNPJ 04.196.645/0001-00), Órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República, situada no SIG Qd 6 Lote 800, Brasília/DF, 70610-460 solicita o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores referentes à publicação de matéria no Diário Oficial da União no valor de R\$ 12.208,74 (doze mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos), realizadas nos exercícios 2011, 2012 e 2013, conforme publicado no BI/SEF Nº 001, de 4 JAN 16, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI No 049, de 14 MAR 16

Deferido. Considerando que o direito requerido encontra amparo na Port Min nº 1.054, de 11 DEZ 1997, alterada pela Port nº 793-Cmt Ex, de 12 DEZ 03, reconheço a dívida, à luz dos documentos apresentados e sou de parecer favorável à obrigação do pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração:

- publique-se o presente despacho em BI
- a SG4/SEF, faça expediente à DGO solicitando o pagamento da referida dívida; e
- arquive-se o processo na SG4/SEF.

(Nota nº 13-SG4/SEF, de 11 MAR 16)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças